

PROJETO DE LEI Nº 011/2017

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 011/2017, oriundo do Vereador Fernando Tadeu Didier Melo.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação do Centro de Reabilitação do Município.

Art. 1º – Fica denominado de **Centro de Reabilitação Sidônio Almeida**, o Centro de reabilitação do Município de Sanharó.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 27 de abril de 2017

Paulo José Oliveira Batista

Presidente